



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Ofício nº 30/2025

Nova Roma do Sul, 19 de maio de 2025.

Assunto: Resposta a nota do Parlamento Regional da Serra Gaúcha

Senhor Presidente,
Gelsomir Justino Corassa

A Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, por meio de seu presidente, vereador José Luiz Comin, vem, respeitosamente, manifestar-se acerca da nota pública emitida por este Parlamento Regional.

Inicialmente, reiteramos nosso reconhecimento à importância do trabalho coletivo entre os Legislativos Municipais da Serra Gaúcha. Acreditamos firmemente que a união de esforços entre as Câmaras de Vereadores pode trazer significativos avanços para nossa região, especialmente no enfrentamento de desafios comuns e na promoção de políticas públicas integradas. Nesse sentido, Nova Roma do Sul reafirma seu compromisso com o diálogo regional, colocando-se à disposição para contribuir com propostas, debates e ações que visem o bem coletivo da Serra Gaúcha.

Entretanto, esta Câmara entende que a cooperação entre os Legislativos pode e deve ocorrer por meio das estruturas próprias de cada Casa Legislativa, sem a necessidade de vinculação a contribuições financeiras mensais. Em nossa visão, a efetividade do Parlamento Regional não depende da cobrança de mensalidades, mas sim da disposição política e institucional dos municípios em colaborar de forma democrática e transparente.

Seguiremos abertos ao diálogo, respeitosos com todas as instituições envolvidas e comprometidos com o fortalecimento do Poder Legislativo regional, sempre pautando nossas ações pelos princípios da autonomia, economicidade e responsabilidade com os recursos públicos.

Contudo, a crítica proferida em plenário pelo vereador presidente, no exercício legítimo de seu mandato e de suas prerrogativas parlamentares, foi feita dentro dos marcos constitucionais da liberdade de manifestação (CF, art. 53), e refletiu questionamentos administrativos e institucionais específicos — não ataques pessoais nem deslegitimação da



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

atuação regional. Lamentamos que a Nota publicada por Vossa Senhoria tenha interpretado tal manifestação como uma afronta ao Parlamento Regional, chegando a imputar-lhe “desconhecimento” sobre seu funcionamento. Reafirmamos que o contraditório e o debate crítico são fundamentos essenciais ao ambiente democrático e devem ser acolhidos com naturalidade por toda instituição representativa. Discordar não é ofender; é dialogar.

No que diz respeito à contribuição financeira mensal solicitada pelo Parlamento Regional às Câmaras Municipais integrantes, cumpre esclarecer que esta Presidência entende que a cooperação entre os Legislativos deve ocorrer com base na voluntariedade, na transparência e na legalidade, especialmente no tocante ao uso de recursos públicos. Não se nega a importância do Parlamento Regional, mas reafirma-se o princípio da autonomia administrativa e orçamentária dos entes legislativos.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossa disposição para o diálogo respeitoso, construtivo e comprometido com os interesses coletivos da região.

Atenciosamente,

Presidente do Legislativo

Ilmo. Sr.
Gelsomir Justino Corassa
Presidente do parlamento Regional da Serra Gaúcha
Antônio Prado -RS